



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1259/15

CRIA O NÚCLEO DE ESTUDOS ECONÔMICOS E ESTATÍSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – NEPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Estudos Econômicos e Estatísticas da Câmara Municipal de Pouso Alegre - Nepa.

Art. 2º O núcleo atuará em parceria com entidades de classe, institutos de estatísticas e de apoio ao empreendedorismo.

Art. 3º A coordenação do Nepa estará a cargo da Coordenadoria de Comunicação da Câmara, que será a responsável por reunir os dados estatísticos junto às entidades participantes e divulgar o relatório com o resultado final dos índices indicadores.

Art. 4º Os índices indicadores que serão acompanhados pelo Nepa são os seguintes:

I - Evolução do mercado de trabalho local: com base nos números divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;

II - Evolução da inflação: com base em números divulgados por instituições locais e regionais acerca do índice de preços ao consumidor;

III - Evolução das vendas no comércio: com base nos números divulgados pelas entidades de classe ligadas ao comércio;

IV - Índice de expectativa Econômica: com base em entrevistas periódicas a serem feitas com os principais atores do cenário econômico local, a saber:

- a) Diretores das plantas fabris com mais de 1 mil funcionários em Pouso Alegre;
- b) Gerentes das instituições bancárias presentes no município;
- c) Presidência e diretoria da Associação da Indústria e Comércio local;
- d) Presidência e diretoria do Sindicato do Comércio do Vale do Sapucaí.

V - Índice de empreendedorismo: com base em dados fornecidos pelo Sebrae.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Art. 5º Ao resultado dos índices estabelecidos no artigo 4º será dado publicidade total, com envio de números e respectivos estudos aos veículos de comunicação, após o encerramento da coleta de dados e tabulação das estatísticas.

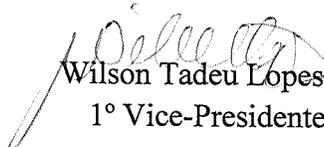
Art. 6º Cada um dos índices indicadores terão divulgação com periodicidade a ser definida no Regimento Interno do NEPA.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

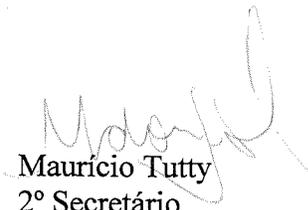
Sala das Sessões, em 08 de Dezembro de 2015.


Rafael Huhn
Presidente


Ayrton Zorzi
1º Secretário


Wilson Tadeu Lopes
1º Vice-Presidente


Dulcinéia Cota
1º Vice-Presidente


Maurício Tutty
2º Secretário


Hélio Carlos
2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

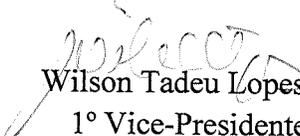
O acompanhamento da evolução dos indicadores econômicos constitui-se em uma importante ferramenta de produção de conhecimento ao estabelecer séries históricas de referência, que servirão de base para projeções futuras do comportamento econômico e adoção de políticas adequadas para auxiliar o mercado a trilhar o caminho do desenvolvimento sustentável.

O objetivo é criar um conjunto de indicadores econômicos para medir o dinamismo dos diversos setores que movimentam a economia local. A partir deles, será possível desenvolver estudos qualitativos e quantitativos que embasarão tanto o mercado quanto o poder público na busca por propostas e soluções que garantam um ambiente fértil para o desenvolvimento de novos negócios e ampliação dos já existentes. Obter transparência e estabelecer o diálogo entre os principais atores econômicos é ainda uma forma de passar credibilidade para potenciais investidores, sejam eles pequenos ou grandes, e um instrumento eficaz para fomentar o empreendedorismo.

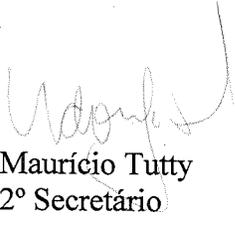
Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2015.


Rafael Huhn
Presidente


Ayrton Zorzi
1º Secretário


Wilson Tadeu Lopes
1º Vice-Presidente


Dulcinéia Cota
1º Vice-Presidente


Maurício Tutty
2º Secretário


Hélio Carlos
2º Vice-Presidente